



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

Fl. nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 23111.008739/2016-83  
Rubrica \_\_\_\_\_

## AVISO

**AVISO SOBRE ITEM 129:** Para fins de não frustrar a competição, esta Comissão, por acate do setor solicitante do item 129, decidiu esclarecer que para julgamento objetivo, caberá a proposta atender ao seguinte:

**a) Gramatura do papel a ser fragmentado**

Em resposta, resolve-se que, devido ao fato da própria UFPI licitar e utilizar papel do tipo A4 com gramatura de 75g/m<sup>2</sup>, **as fragmentadoras devem ser específicas para o tipo de papel com gramatura de 75g/m<sup>2</sup>.**

**b) Nível de segurança da fragmentação**

Em resposta, resolve estabelecer como **padrão mínimo de segurança o nível P2 (ou superior)**, já que o tipo de fragmentação em tiras de 6mm atende às necessidades do serviço da UFPI.

**c) Nível de ruído gerado pela fragmentadora**

Em resposta, resolve estabelecer o **nível máximo de ruído em 65db**, conforme NBR 10152, para ambientes de escritório.

Através da manifestação acima, fica, portanto, esclarecida a necessidade efetiva do setor quanto à aquisição do produto. Ademais, propõe-se com este aviso de esclarecimento promover a ampliação da concorrência, a modificação das especificações do item em questão no sentido de permitir a oferta de fragmentadoras com características que atendam às necessidades mínimas (ou até superiores) em relação ao tipo de papel (75 g/m<sup>2</sup>) a ser fragmentado, ao nível de segurança (mínimo P2) e ao nível de ruído (máximo de 65db).

Teresina-PI, 21 de Junho de 2017.

Layzianna Maria Santos Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UFPI